



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda
-----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTOR: VEREADOR AROLDO TELLES - PATRIOTA

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 2º, § 7º c/c o Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, apresentamos **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor **EMANUEL PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Cuiabá - MT, para que determine as providências junto à Secretaria responsável, no sentido de se realizar os serviços de **ASFALTAMENTO INTEGRAL**, da rua 10 – **Bairro Osmar Cabral**.

JUSTIFICATIVA

Moradores do Bairro Osmar Cabral, tradicional de nossa Capital, carente de infraestrutura e visando o melhoramento das condições de habitabilidade do local, solicitam através deste Parlamento a execução de serviços de asfaltamento integral da **Rua 10, Bairro Osmar Cabral**, onde as encontram, inclusive, edificadas uma Escola Filantrópica e a Igreja São Judas Tadeu. Despiciendo discorrer a respeito da essencialidade dessa obra, que certamente beneficiará centenas de moradores daquele bairro, transformando o modo de vida dos moradores locais, promovendo o desenvolvimento e bem-estar daquela população, inserindo-a no processo de inserção social e de progresso porque passa a nossa Capital, dentre outros fatores importantes e necessários para o atendimento a este justo pleito.

Por se tratar de uma reivindicação revestida da mais absoluta premência e necessidade é que conclamo os nobres pares a aprovar a presente Propositura.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 21 de fevereiro de 2022.

**AROLDO TELLES – PATRIOTA
VEREADOR INTERINO POR CUIABÁ**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320032003100350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

